



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO N° 295 2021

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins a manutenção da Iluminação Pública para a comunidade Boa Vista do Itaboraí, bem como para comunidade São José do Itaboraí e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

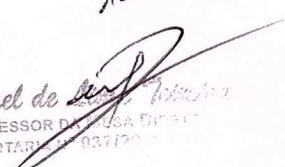
Em visita parlamentar e contato com representantes das comunidades Boa Vista do Itaboraí e São José do Itaboraí, me relataram a precariedade na Iluminação Pública nessas localidades.

Sabemos que a Iluminação Pública é de fundamental importância para dar comodidade e segurança aos comunitários. Ciente do compromisso da gestão municipal, apresento a presente INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins a manutenção da Iluminação Pública para a comunidade Boa Vista do Itaboraí, bem como para comunidade São José do Itaboraí. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de junho de 2021.


Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Autor – Vereador PSDB 

PROTOCOLO
Recebido em 15/06/21


Israel de Souza Pinto
ASSESSOR DA PRESA DA CÂM.
PORTARIA N° 037/2021